

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PARECER N.º 628

*Senhores Deputados.*—A vossa comissão de instrução superior foi presente uma proposta de lei de iniciativa do Sr. Ministro da Instrução, applicando, das sobras disponíveis das dotações orçamentais de todas as Faculdades e Escolas da Universidade de Coimbra, a quantia de 25.000\$ ao pagamento de instrumentos para o Observatório Astronómico da Faculdade de Ciências.

Esta proposta justifica-se pela necessidade de satisfazer encargos contraídos antes da guerra e que, por motivo da subida do preço dos diversos instrumentos e materiais encomendados, impossível foi regular o pagamento das referidas facturas no seu total.

Com efeito, sendo previstas as despesas dentro das verbas orçamentais, o repentino encarecimento dos materiais encomendados e a demora na sua entrega, por motivo da guerra, trouxe como con-

seqüência a impossibilidade de solver esses compromissos dentro das forças dos orçamentos.

Entre o abandono, se isso fôsse possível, dos materiais encomendados e o pagamento do aumento que foi exigido sobre o preço primitivo, não há que hesitar, porque actualmente esses materiais não se adquiririam senão por um preço muito superior e ainda sujeitos a uma entrega muito demorada.

Há mesmo casas que actualmente não tomam compromissos sobre o fornecimento de aparelhos de precisão, tais são as dificuldades na obtenção de certos materiais de construção.

Em atenção a estes factos a vossa comissão de instrução é de parecer que esta proposta deve ser aprovada, porque desta resolução resulta ainda um grande beneficio para o ensino.

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 1920.

*Raul Tamagnini.*  
*Baltasar Teixeira.*  
*Vasco Borges.*  
*Mem Verdial.*  
*Hermano de Medeiros.*  
*Augusto Nobre, relator.*

*Senhores Deputados.*—A vossa comissão de finanças nada tem que opor à pro-

posta de lei n.º 482-D, do Sr. Ministro da Instrução Pública, relativa à applicação

dalgumas verbas disponíveis da Universidade de Coimbra a instrumentos destinados ao Observatório Astronómico da

Faculdade de Ciências da mesma Universidade.

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 1920.

*António Maria da Silva.*

*Raúl Tamagnini.*

*Afonso de Melo.*

*João de Ornelas da Silva.*

*J. M. Nunes Loureiro.*

*Jaime de Sousa.*

*Alberto Jordão, relator.*

## Proposta de lei n.º 482-D

*Senhores Deputados.*—Aproveitando os recursos que às Faculdades Académicas trouxe a autonomia universitária, assentou, já há anos, o Observatório Astronómico da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra num plano de aquisição de instrumentos, que não só fôsse compatível com aqueles recursos, mas que ao mesmo tempo collocasse o Observatório em condições de satisfazer às actuais exigências da ciência astronómica.

A fim de habilitar o Observatório, no tocante às observações de astronomia de posição, com um material moderno que lhe permitisse colaborar nos trabalhos internacionais, modificou o Observatório algumas peças do circular meridiano de Repsold e adquiriu um cronógrafo impressor e uma pêndula eléctrica de pressão constante, que foi instalada em *cave* especial, sincronizando-a com a pêndula Berthoud, já existente.

Para a observação espectrográfica do sol, encomendou o Observatório um coelóstato com espelhos de 40 centímetros, uma objectiva de 25 centímetros de abertura e as peças precisas para montar um espectro-heliógrafo de dupla fenda, igual ao grande espectro-heliógrafo do Observatório de Meudon, o mais importante da Europa. E tudo isto está sendo preparado com a valiosíssima coadjuvação do sábio director do referido Observatório, Mr. Deslandres.

Para a observação espectrográfica das estrelas, encomendou também o Observatório Astronómico de Coimbra, ao melhor construtor da Europa, Sir Grubb, de Du-

blin, um equatorial para o qual está sendo construído o maior prisma que foi possível conseguir, e que terá uma disposição original, de modo a tornar mais precisas aquelas observações.

Os cuidados que houve ao fazer tais encomendas, embora nas casas mais acreditadas e com a absoluta segurança de se obter material de primeira ordem, garantiam a solvência dos compromissos tomados, dentro dos recursos da Faculdade de Ciências. Infelizmente, a guerra veio aumentar muito a despesa a fazer, em consequência do aumento dos preços e da desvalorização da nossa moeda.

Apesar disso, pagou já o Observatório todos os instrumentos destinados às observações de astronomia de posição, assim como uma parte importante das peças respeitantes ao espectro-heliógrafo, inclusive prismas de 15 centímetros de aresta e objectivas encomendadas à conhecida casa Zeiss. Mas para as restantes peças do espectro-heliógrafo e para o coelóstato e objectivas de 25 centímetros faltam ainda 20:000 francos.

Emfim, das 600 libras por que foi justo o espectrógrafo estelar, foram já pagas 200; mas como o construtor diz ser-lhe indispensável, para poder concluir o aparelho, receber mais 150 libras sobre o preço primitivo da encomenda, faltam, portanto, 550 libras.

Contando com as oscilações dos câmbios e ainda com o transporte e instalação, devem chegar 25.000\$ para todas as despesas; e como no fim do ano económi-

co corrente haverá, no conjunto das dotações orçamentais de todas as Faculdades e Escolas da Universidade de Coimbra, sobras disponíveis superiores a 90.000\$, em consequência de não estarem providas bastantes vagas de professores, assistentes e pessoal técnico, pode parte dêsse saldo ser applicado a honrar os compromissos tomados, em melhores tempos, pelo Observatório Astronómico de Coimbra, na certeza de que o dispêndio feito com êsse material o colocará a par dos melhores da Europa.

Por todas estas considerações, tenho a

honra de vos apresentar a seguinte proposta de lei:

Artigo 1.º Das sobras existentes, em 30 de Junho corrente, nas dotações orçamentais das diferentes Faculdades e Escolas da Universidade de Coimbra, serão applicados 25.000\$ ao pagamento dos instrumentos já encomendados pelo Observatório Astronómico da Faculdade de Ciências da mesma Universidade, para a observação espectrográfica do sol e das estrélas.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Sala das Sessões da Câmara dos Deputados, em 4 de Junho de 1920.

O Ministro da Instrução Pública, *Vasco Borges*.  
O Ministro das Finanças, *F. de Pina Lopes*.

